



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

914, ~~9~~

PRORROGAÇÃO CONCEDIDA

Assunto: **Re: Diligências de proposta - CE 011/2025**
De: <cplose@slm.pe.gov.br>
Para: Moraes Engenharia <moraiseng@outlook.com.br>
Data: 14/01/2026 11:48



Bom dia!

Prorrogação concedida por igual período 24h, conforme solicitado, momento em que alertamos que o não cumprimento do referido prazo, poderá ocasionar a imediata desclassificação da referida proposta.

Certa de vossa atenção, ficamos no aguardo.

Karlla Barros

Agente de contratação

Em 14/01/2026 10:03, Moraes Engenharia escreveu:

Bom dia Karlla

Solicito prorrogação de prazo similar ao proposto , para atender a diligência.

ATC

Johnson morais

Obter o Outlook para iOS

De: cplose@slm.pe.gov.br <cplose@slm.pe.gov.br>
Enviado: Tuesday, January 13, 2026 11:52:33 AM
Para: moraiseng@outlook.com.br <moraiseng@outlook.com.br>
Assunto: Diligências de proposta - CE 011/2025

Bom dia!

Prezados Senhores;

Solicito-vos pronunciamento por parte desta empresa: J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS, com fins de comprovar, de forma complementar, o devido atendimento aos requisitos de proposta, mais precisamente ao item 4.16.6.1.5, 4.16.6.1.8, 4.16.6.2.2, 4.16.6.3.1, 4.16.6.3.2, 4.16.6.3.5 e 4.16.6.3.7 em observância aos apontamentos realizados mediante parecer técnico em anexo.

Informo que o prazo para a referida comprovação será de 24h, podendo ser prorrogado mediante solicitação devidamente fundamentada.

Certos de vossa atenção, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente;

Karliia Barros

Agente de contratação